



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº038/2017/PROEN

Fortaleza, 04 de julho de 2017.


Aos Diretores Geral e de Ensino

Assunto: Criação dos Colegiados dos Cursos Técnicos

A fim de possibilitar um acompanhamento mais preciso dos cursos do IFCE, fora aprovado na 44ª reunião ordinária do CONSUP, em 22 de maio de 2017, a Resolução nº050, que define as normas de funcionamento do Colegiado dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFCE, que traz como adicional o regramento para os Colegiados dos Cursos Técnicos, uma vez que este não estava contemplado na Resolução nº055, de 14 de dezembro de 2015, que definia somente as normas de funcionamento do Colegiado dos Cursos de Graduação(Revogada pela Resolução nº050/2017).

Portanto, em função da importância dos Colegiados dos Cursos Técnicos do IFCE, solicita-se aos Gestores Máximos dos campi que empreendam ações junto às CTPs e Coordenadorias, no sentido da criação dos Colegiados dos Cursos Técnicos ofertados nos respectivos campi, respeitando que cursos técnicos com diferentes Formas de Oferta demandam colegiados próprios correspondentes.

Atenciosamente,


Germário Marcos Araújo
Pró-reitor de Ensino em Exercício